

## **DECRETO Nº 101**

*de 01 de dezembro de 2014*

### **DISPÕE SOBRE RECESSO DE FINAL DE ANO NAS ATIVIDADES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito do Município de Jardim -  
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas  
por Lei; DECRETA:*

#### **Art. 1º..**

*Fica decretado recesso para as atividades da Administração Municipal  
entre 20 de Dezembro de 2014 a 04 de Janeiro de 2015, para todos os  
funcionários da Prefeitura Municipal de Jardim, excluindo aqueles que  
prestam serviços essenciais ao Serviço Público na Secretaria de Saúde,  
Limpeza Pública, Secretaria de Arrecadação e Secretaria de Finanças.*

#### **Art. 2º..**

*Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.*

*EM, 01 DE DEZEMBRO DE 2014*

*ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA* Prefeito Municipal

---

*Decreto Nº 101/2014 - 01 de dezembro de 2014*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*